

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop)

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade de adquirir os materiais para os serviços de limpeza e higienização do prédio e dos moveis da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos materiais em questão.

3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

3.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) Entregar os materiais no prazo de 48 horas, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- d) Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 24 horas, a partir da ciência da rejeição.

- e) Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação, obedecendo ao prazo estipulado na alínea “c”, item 3.2, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 horas, contados do recebimento provisório.

4.2 A entrega do material pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva.

4.3 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 24 horas para os substituir, contados a partir da notificação.

5. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

5.1 O setor de Compras e Licitações será responsável pelo recebimento do material e, dentre os servidores será nomeado o fiscal do contrato.

5.2 A garantia do material, no prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

- 7.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social e a CND da Sefaz, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.
- 7.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Material

Item	Emb	Qtidade	Descrição do material	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PT	200	Papel Toalha Papel Toalha gramatura 20 gm2, papel branco 100% virgem; Tam. 23x21; com 1.000 folhas cada embalagem.		
02	UN	48	Sabonete líquido antisséptico Refil de 800 ml. - Princípio ativo triclosan mínimo 0,5 %, PH 6,5 a 7,5. Registrado na Anvisa.		
03	UN	300	Papel Higiênico Papel higiênico rolo de 10 cm X 300 m composto de 100% celulose virgem, gramatura de 18/20 g/m2, embalado em caixa com no mínimo 8 rolos cada.		
04	UN	500	Saco de Lixo 200 litros		

			90 x 115 cm; Micra: 08, capacidade 200 litros; NBR: 9191; Classe 01; para resíduos normais; 98% poliutileno e 2% masterbatches. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade e data de fabricação.		
05	UN	2000	Saco de Lixo 100 litros Tamanho 75 x 105 cm; Micra: 08, Capacidade 100 litros; NBR: 9191; Classe 01; para resíduos normais; 98% poliutileno e 2% masterbatches. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade e data de fabricação.		
06	UN	1500	Saco de Lixo 50 litros Tamanho 63 x 80 cm; capacidade 50 litros; NBR: 9191; Classe 01; para resíduos normais; 98% poliutileno e 2% masterbatches. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade e data de fabricação.		
07	UN	2000	Saco de Lixo 30 litros Tamanho mínimo 59 x 62 cm; capacidade 30 litros; NBR: 9191; Classe 01; para resíduos normais; 98% poliutileno e 2% masterbatches. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade e data de fabricação.		

OBS:

Para tabela abaixo, será declarado vencedor, a empresa que apresentar o menor preço por item, no litro diluído conforme especificado.

Item	Emb	Quant.	Material discriminado	Preço por	Preço galão de	Preço total
------	-----	--------	-----------------------	-----------	----------------	-------------

				litro diluído R\$	5 litros R\$	
08	UN	30	Detergente de Uso Geral Composição: Tensoativo Aniônico, alcalinizante, neutralizante, espessante, conservante, essência e corantes, PH Neutro, para limpeza de pisos, azulejos, mármore, granito. Embalagem 5 litros. Preço por litro diluído. Registrado na Anvisa.			
09	UN	20	Multi Uso Perfumado Composição: Nonifenol Etoxilado, sequestrante, alcalinizante, solvente, coadjuvante, fragância e veículo, PH 1% (10,8 a 11,3). Embalagem 5 litros. Preço por litro diluído. Registrado na Anvisa.			
10	UN	20	Desinfetante Perfumado Composição: Cloreto de Dialquil Benzil Amônio, Nonifenol Etoxilado, conservante, essência, corante e veículo, PH Puro: 6,5 a 7,5. Embalagem 5 litros. Preço por litro diluído. Registrado na Anvisa.			

Ricardo Michaliszyn
Chefe de Divisão de Compras e Licitações